CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 57/00
Rec. 13.4.2000

Vereador PEDRINHO GRIEBLER PT

INDICAÇÃO

O Vereador Pedro Griebler no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, vem por meio deste indicar ao Executivo o que se segue:

"Que seja executada no Parque Centenário uma pista de "RALF" para atender aos jovens e esportistas de nossa cidade."

JUSTIFICATIVA

Está se tornando comum a prática do "SKATISMO" em nossa cidade, e muitos jovens estão aderindo a esta modalidade.

Nosso Município carece de local e condições adequadas para a prática desta modalidade.

Esta Administração tem investido em esporte, mas talvez por falta de uma visão mais ampla do CMD (Conselho Municipal de Desportos) os investimentos estão bitolados a apenas alguns segmentos.

Como já foi dito pelo próprio Presidente do CMD, que os investimentos na área de esporte e recreação são uma forma de também tratar e combater o uso de drogas, é de suma importância que esta indicação seja levada a contento, ainda mais depois da atitude desastrosa tomada por pessoas dessa Prefeitura, que destruíram parte do material utilizado pelos jovens skatistas.

São Sebastião do Caí RS, aos 13 de abril de 2000.

Vereador Pedro Griebler